



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



Mensagem nº 077-GP/2022

Em, 23 de junho de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

RECEBIDO
Recebemos o Presente Docº
Em, 27/06/22 as 08:35 hrs.
Geovana [assinatura]
C.M.N.M

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), tendo como fonte dos recursos, o Governo do Estado, na “**Aquisição de uma Caminhonete 4X4-DIESEL**”, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Salientamos que a referida proposição é oriunda”, através da Nota de Empenho nº **2022NE002060**.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.



MARCELIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 077-GP/2022

Em, 23 de junho de 2022.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tendo como fonte dos recursos, o Governo do Estado, de Emenda Parlamentar, Nota de Empenho 2022NE002060, na “Aquisição de uma Caminhonete 4X4-DIESEL”, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

RECEITA	Ficha	SECRETARIA	Unid. Orçamentária	Categoria Econômica	Destinação Recurso	Valor
	142	SEMUSA	02.08.00	24.22.50.01.04	0.1.632.0000	250.000,00

DESPESA	Ficha	Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
	765	02.08.00	26.782.0022.1365	4.4.90.51.00	0.1.632.0000	250.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2022).

Palácio 21 de Julho, em 23 de junho de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

NE - NOTA DE EMPENHO



ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Emp

Ano Base

Unidade Gestora	Número	Data Referência
170012 Fundo Estadual de Saúde	2022NE002060	22/06/2022
Gestão	Processo	Nota Empenho Original
17012 Fundo Estadual de Saúde	0000.000000/0000-00	
Evento	Referência Legal	Pré-Empenho
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	DCOG-NT02/08	2022PE000069
Credor	Modalidade Empenho	Empenho Centralizado
22.992.304/0001-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	Ordinário	Não
Endereço Credor	Valor	
- - NOVA MAMORE OF.324/GFES/SESAU DE 20/06/2016	250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)	
- RO - 76800000		
Grupo Programação Financeira	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
007 Emendas Parlamentares		
Modalidade Licitação	Transação	Obedece Ordem Cronológica
08 Não Aplicável	0540 Nota Empenho	Sim
Complemento		
170012 17012 1 Diversos		
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	
Histórico		
0005.068046/2022-08		
Repasso para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Mamoré, conforme Proposta nº 1014/2022-01, para Aquisição de um aparelho de camionete em atendimento ao Ofício 003/2022 (0024527560), Plano de Trabalho Plano de Trabalho (0029464406) e Autorização 0029739120.		
Entrega		
Data	Prazo	Limite
Classificação Orçamentária		
Esfera	Unidade Orçamentária	Programa Trabalho
Seguridade	17012	10 301 2084 4029 402901
Função		Subfunção
10 Saúde		301 Atenção Básica
Programa		Ação
2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		4029 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE
Subação		Fonte Recurso
402901 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE		01.00.001014 CÁSSIA MULETA
Natureza Despesa		<i>Ld dep. Estadual</i>
44.41.42.01 Auxílios de emendas parlamentares		
Cronograma Desembolso		
Janeiro	Fevereiro	Março
Abri	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro
		250.000,00

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Acompanhamento da Execução Orçamentária
Relatório Emitido em 22/06/2022 às 13:16 por Adriana Gomes Monteiro Da Silva

Pági



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Velasques Goncalves**, Coordenador(a), em 22/06/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA**, Secretário(a) Executivo(a), em 22/06/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029830933** e o código CRC **E0E4FF81**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0005.068046/2022-08

SEI nº 0029830933